

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE DEMANDANTE: Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia de Informação (DITI)

1. DO OBJETO

1.1. Cabo USB extensor com as seguintes especificações:

- a) Padrão USB 2.0 ou superior
- b) Taxa de transferência de dados máxima de 480 Mbps ou superior
- c) Conexões Macho A para Fêmea A
- d) Comprimento 5 (cinco) metros
- e) Amplificado
- f) Blindado e filtro contra interferência
- g) Embalagens individuais contendo informações de marca/modelo do fabricante
- h) Garantia de 90 dias ou superior

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Posicionar as webcams de todas as salas de reuniões do PF200 de modo que a captação de imagem tenha a abrangência de todos os participantes sentados à mesa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Fornecimento do material com garantia legal e entrega na sede da FINEP-RJ.

4. DOS PRODUTOS CONTRATADOS E PRAZOS DE ENTREGA **(SE FOR O CASO)**

- 4.1. Produto novo, na embalagem original.
- 4.2. Quantidade 30 (trinta).
- 4.3. Entrega imediata na sede da FINEP: Praia do Flamengo, 200 / 3º andar – Rio / RJ

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A subcontratação deve ser vetada, uma vez que há vários fornecedores no mercado capazes de atender integralmente a demanda.

6. DA VISTORIA **(SE FOR O CASO)**

6.1. Não haverá vistoria ao local da execução do serviço.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente as despesas decorrentes e os seus riscos da boa e perfeita execução do objeto.

- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.3. Efetuar a troca do produto, às suas expensas, que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de estabelecido neste termo.
- 7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.7. Fornecer garantia aos materiais em conformidade com o Edital, e quando não houver menção, pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, de acordo com o objeto, contado a partir do recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.
- 7.8. Efetuar a entrega de materiais novos, de primeiro uso, sendo aplicadas todas as Normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 7.9. Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos sujeitando-se às penalidades e multas descritas no Edital e Anexos.
- 7.10. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FINEP

- 8.1. Designar funcionário/empregado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. Verificar a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 8.3. A Contratante deverá fiscalizar a quantidade e a qualidade dos materiais recebidos e comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 8.5. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, todas as informações ou esclarecimentos, bem como orientá-la em todas as situações não previstas neste Termo.
- 8.6. A fiscalização da Contratante não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade da Contratada.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da operação consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.
- 9.2. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais serão exercidos pelo Fiscal da operação, ao qual competirá dirimir as dúvidas, podendo recusar, mandar trocar, complementar a entrega, aplicar penalidades, caso o material fornecido esteja em desacordo com o especificado e o presente Termo de Referência.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. O material/produto será recebido provisoriamente quando da respectiva entrega, mediante nota fiscal, para que seja feita a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e no documento de solicitação do material/produto.
- 10.2. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com especificações contidas no Termo de Referência e no documento de solicitação do material/produto, devendo a CONTRATADA substituí-lo/corrigi-lo e/ou atender às determinações da Finep, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. Os materiais/produtos serão considerados recebidos definitivamente após a verificação da sua quantidade, qualidade, adequação às especificações técnicas e da consequente aceitação do fiscal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.
- 10.4. O Recebimento Provisório e/ou Definitivo não desobriga o FORNECEDOR de efetuar futuros reparos e arcar com as demais responsabilidades subjacentes.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. Após o aceite do material, a Finep providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do atesto do fiscal na Nota Fiscal/Fatura.
- 11.2. O pagamento será efetuado pela Finep através da Ordem Bancária com depósito na conta corrente da CONTRATADA.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva, conforme anexo deste Termo de Referência.
- 12.2. A proposta deve apresentar os valores em Reais.
- 12.3. Nos valores apresentados na proposta devem estar consideradas todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos materiais.
- 12.4. A validade da proposta deve ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.5. A proposta deverá informar fabricante, modelo, assim como o prazo de garantia.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a apresentação de garantia contratual por tratar-se de compra com pronta entrega.

DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme regramento constante no Regulamento de Compras, Contratações e Contratos Administrativos da Finep, este Termo de Referência foi elaborado pelo Responsável Técnico formalmente designado abaixo e aprovado pelo gestor da Unidade Demandante.

Rio de Janeiro, 10/10/2023

(Assinatura Eletrônica)

Responsável Técnico

Analista - Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia de Informação (DITI)

(Assinatura Eletrônica)

Gestor da Unidade

Gerente - Departamento de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia de Informação (DITI)

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO	
Descrição do Item:	
Fabricante:	
Modelo:	
Prazo de Garantia:	
Valor Unitário:	R\$
Quantidade:	30
Valor Total:	R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: ~~XX~~ (~~XXXX~~) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da mesma.

[Local], XX de XXXXXX de XXXX.

[Assinatura do Representante legal]

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____